

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

DATA DA EDIÇÃO

**Quarta-feira, 28 de Outubro de
2026**

NÚMERO DA EDIÇÃO

Edição Nº 1151



ENDEREÇO E CONTATO

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10 - Cohab I
Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1151

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

PODER EXECUTIVO	1
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PORTARIAS	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5

Prefeitura Municipal de Pratânia
Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohab,
Pratânia - SP, CEP: 18660-030
(14) 3844-8200
www.pratania.sp.gov.br

PÁG.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1151

PODER EXECUTIVO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pratânia – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus membros e demais interessados para participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada conforme as seguintes informações:

Data: 29 de outubro de 2026 – quinta-feira

Horário: 09h00

Local: Diretoria Municipal de Educação.

Endereço: Rua José Antônio Sardinha, nº 80 – Cohab, Pratânia-SP

Na oportunidade, serão tratados assuntos de interesse do Conselho, conforme pauta a ser apresentada na reunião.

Pratânia-SP, 27 de outubro de 2026.


José Carlos Aparecido Nunes
Presidente do CMDCA

José Carlos Aparecido Nunes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1151

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2236/1/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
CONTRATADA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Renovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento, instalação e manutenção dos softwares administrativos e financeiros para a Prefeitura e Câmara Municipal.

PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses

NOVA VIGÊNCIA: de 23/10/2026 a 22/10/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 530.054,64 (quinhentos e trinta mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 DA PREFEITURA DE PRATÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR LUÍS CORRÊA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, IX da Lei Orgânica do Município¹;

CONSIDERANDO a aplicação por analogia ao disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 48/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos)²;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores de Educação Básica em caráter emergencial e temporário para substituição nos impedimentos eventuais, licenças e afastamentos dos professores titulares de cargo na rede municipal.

R E S O L V E

Art.1º - Nomear os membros da Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Processo Seletivo nº 003/2026** da Prefeitura Municipal de Pratânia.

¹ Art. 78 – Ao prefeito compete privativamente (...)
IX – expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

² Art. 19 – O concurso, sua realização, provas, titulação, classificação e demais providências pertinentes, será da alçada de uma comissão de 3(três) membros, que dele se encarregará, por si ou através de terceiros especializados, sendo os membros dessa Comissão designados especialmente pelo Prefeito para cada concurso.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1151

Art. 2º - Compete a Comissão Especial, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo único – A Comissão Especial é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previsto no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os servidores: **PATRICIA KELLY SEVERINO SILVA, CINTHIA MANUEL, LETICIA ANA VIEIRA**

- **PATRICIA KELLY SEVERINO SILVA:** Diretora de Educação;
- **LETICIA ANA VIEIRA:** Coordenadora Pedagógica;
- **CINTHIA MANUEL:** Diretora de Escola;

PARÁGRAFO ÚNICO - a Comissão terá como Presidente a Servidora **PATRICIA KELLY SEVERINO SILVA** que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos ao decorrer do processo.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicidade.

Pratânia- SP, 28 de outubro de 2026.

ADEMIR LUÍS CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1151

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DO ESTABELECIMENTO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48/2026 Data de Protocolo: 15/09/2026 CEVS: 354105901-562-000020-1-1 Data de Validade: 01/10/2027 Razão Social: LI RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA CNPJ/CPF: 65.623.801/0001-59 Endereço: Rua CAPITÃO MANECO, 100 CENTRO Município: PRATÂNIA CEP: 18660-042 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA ANTUNES GERONIMO CPF: 33639334876

A Coordenadora da VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRATÂNIA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRATÂNIA, 1 de Outubro de 2026

LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46/2026 Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 354105901-863-000051-1-8 CEVS: 354105901-863-000051-1-8 CEVS:

354105901-863-000051-1-8 Data de Validade: 29/09/2027 Razão Social: MARIANA ASSUMPÇÃO ANTUNES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 59.930.306/0001-90 Endereço: Rua OCTACILIO NOGUEIRA, 265 CENTRO Município: PRATÂNIA CEP: 18660-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ASSUMPÇÃO ANTUNES CPF: 31123895813 Resp. Técnico: MARIANA

ASSUMPÇÃO ANTUNES CPF: 31123895813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88522 UF:SP

A Coordenadora da VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRATÂNIA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRATÂNIA, 29 de setembro de 2026

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DO ESTABELECIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43/2026 Data de Protocolo: 04/08/2026 CEVS: 354105901-863-000055-1-7 Data de Validade: 22/10/2027 Razão Social: RAFAELA DELBONE SILVA CNPJ/CPF: 47538871896 Endereço: Rua LUIZ BASSETTO, 306 CENTRO Município: PRATÂNIA CEP: 18660-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA DELBONE SILVA CPF: 47538871896 Resp. Técnico: RAFAELA DELBONE SILVA CPF: 47538871896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:145474 UF:SP

A Coordenadora da VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRATÂNIA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRATÂNIA, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026



FIM DA EDIÇÃO



PREFEITURA DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10
Cohab I, Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE OFICIAL

Jornalista Responsável:

José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP

Lei Municipal Nº 725 de 10 de Abril de 2019